



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso - Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO Nº 123/2016

(Outorga permissão de uso de bem imóvel "Box da Rodoviária" municipal e dá outras providências)

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 84, §3º da Lei Orgânica do Município de Bom Sucesso – Paraná, fica concedido à permissão de uso a título precário por prazo de 3 (três) anos da data da publicação deste decreto, o uso pela empresa CINTHIA PEREIRA RIBEIRO, devidamente cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 24.452.842/0001-42, com sede a Praça Paraná, s/n, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, do bem móvel imóvel "BOX RODOVIÁRIO", pertencente ao patrimônio público municipal com a seguinte descrição: sala comercial medindo 56 (cinquenta e seis) metros quadrados) – situado na Praça Paraná, dentro da Rodoviária Municipal).

§ 1º - Aplica-se a presente permissão de uso os dispositivos legais pertinentes ao comodato previsto no Código Civil Brasileiro.

Art. 2º - Vencido o prazo da concessão, a critério da administração, poderá haver prorrogação do prazo previsto no artigo primeiro, desde que a concessionária venha cumprindo com suas obrigações.

Art. 3º - A concessionária em hipótese alguma poderá alugar arrendar ou ceder a terceiro, sem a prévia consulta e autorização do órgão concessionário.

Art. 4º - Havendo necessidade de socorrer-se das vias judiciais, a concessionária arcará com todas as despesas processuais, fica eleito o Foro da Comarca de Jandaia do Sul – Paraná, para sanar qualquer conflito relacionado a esse decreto e a concessão/permissão de uso.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – Estado do Paraná, 27 de Outubro de 2016

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, Prefeito Municipal Registrado, afixado e publicado no lugar de costume, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7734	PÁG: C28
DATA: 17 / 11 / 16.	

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL